



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.581/2024

Concede licença luto casamento ao servidor
FERNANDO VIEIRA SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FERNANDO VIEIRA SANTANA**, matrícula 997906, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.899.390-8 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 091.369.819-90, nomeado em 06 de maio de 2024, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Combate as Endemias, pelo regime Processo Seletivo Público, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 23 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04/12/2024 DE Nº 13186
UMUARAMA 04/12/2024
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS